



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 12(doze) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata e cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTORA: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO - OUTORGADO: JOHN BENTO DE FREITAS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTORA: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO - OUTORGADO: PATRÍCIA DA COSTA FREITAS; VETO: 0071/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 320/2021, DE AUTORIA DO VEREDOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 094/2022); VETO: 0072/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 308/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE PROÍBE A ATIVIDADE DE GUARDADOR AUTÔNOMO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, MAIS CONHECIDO COMO “FLANELINHA” E SEMELHANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 095/2022); VETO: 0073/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 195/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, QUE AUTORIZA A REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SAMU OU PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA HOSPITAIS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 96/2022); VETO: 0074/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 344/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL**

DE SEGURANÇA HÍDRICA E GESTÃO DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 098/2022); **VETO: 0075/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 354/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE INSTITUI A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 099/2022); **VETO: 0076/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 345/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DE QUE, QUANDO O MÉDICO OU DENTISTA SOLICITAR O HEMOGRAMA, REALIZE TAMBÉM A SOLICITAÇÃO DO EXAME DO PSA, NOS HOMENS, A PARTIR DE 45 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 100/2022); **VETO: 0077/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 416/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI A FIGURA DO ALUNO EXEMPLAR A SER HOMENAGEADO E PREMIADO NA FORMA ESTABELECIDADA NESTA LEI. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 109/2022); **VETO: 0078/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 419/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PRESTAÇÃO ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE CABO FRIO, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 110/2022); **VETO: 0079/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 422/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO, O PROGRAMA DE SAÚDE CUIDANDO DE QUEM CUIDA, CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO CUIDADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 111/2022); **VETO: 0080/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 487/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PREPARATÓRIO PRÉ-ENEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 112/2022); **VETO: 0081/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 499/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE CRIA O AUXÍLIO ACOLHER, BENEFÍCIO A SER PAGO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 18 ANOS DE IDADE QUE TENHAM PERDIDO SEUS GENITORES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS EM RAZÃO DA CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 113/2022); **VETO: 0082/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 458/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE PROÍBE A COBRANÇA DE TARIFA MÍNIMA PELA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 114/2022); **PROJETO**

DE LEI: 0250/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI O PROJETO UMA CRIANÇA, UMA ÁRVORE; **PROJETO DE LEI: 0251/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.489, DE 03 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE SACOLAS NÃO RETORNÁVEIS, QUE SEJAM LEGALMENTE CONSIDERADAS BIODEGRADÁVEIS, DE OXI-BIODEGRADÁVEIS, DE POLIETILENO VERDE, DE MATERIAIS PROVENIENTES DE RECICLAGEM, DE PAPEL OU ECOLOGICAMENTE CORRETAS, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTES DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELOS CONSUMIDORES, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0256/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA; **PROJETO DE LEI: 0259/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, REVOGA A LEI Nº 3.243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI 2.902, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REESTRUTURA O PROCESSO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO DA EQUIPE DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0261/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 5.242, DE 14 DE MAIO DE 2008, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, REGULAMENTANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E REMÉDIOS PIRATEADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0262/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DETERMINA QUE OS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELO PODER PÚBLICO QUE UTILIZAM VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEJAM EQUIPADOS COM GPS PARA RASTREAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente disse que teria início a entrega da Moção de Aplausos e solicitou que a Vereadora Alexandra Codeço entregasse a Moção de Aplausos ao Senhor John Bento de Freitas e a Senhora Patrícia da Costa Freitas. Entregando a honraria, a Vereadora Alexandra Codeço teceu elogios aos agraciados, destacando que ambos representavam os profissionais da enfermagem. Disse ainda que se a Saúde conseguiu máscaras no início da pandemia devia-se ao empenho da senhora Patrícia. Observou, que se sentia honrada por ter uma mulher a frente da Saúde Coletiva de Cabo Frio. O Senhor John Bento de Freitas fez uso da palavra, agradecendo pela honra de receber aquela homenagem e a senhora Patrícia também fez uso da Tribuna agradecendo a Moção de Aplausos e destacou que o prêmio deveria ser estendido à toda sua equipe na Saúde Coletiva. Falou sobre a importância da vacinação ressaltando que todos deveriam manter suas vacinas em dia. Após, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiros**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida falou sobre o aumento de salário da categoria enfermagem e parabenizou a todos os enfermeiros e a todos os envolvidos no sistema de Saúde. Continuando disse que, não poderia deixar de fazer um agradecimento e reportou-se ao Primeiro fórum da Bacia de Campos realizado no ano de 2015, destacando que à época um dos temas discutidos fora a criação de uma superintendência da Previdência Social na região e que Cabo Frio bem como outras cidades do Estado do Rio estavam atreladas à Superintendência de Belo Horizonte, o que era

inadmissível. Disse que fora criada no Rio de Janeiro, através do Decreto 10.995, a Superintendência da Previdência Social da Região Sudeste, assim, não poderia deixar de agradecer ao empenho do Dr. Serginho, dos presidentes das colônias de pescadores e de todos os pescadores que jamais desistiram daquela luta. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra a **Vereadora Caroline Midori**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre o recurso de 250 mil reais que fora enviado por ela para o Executivo Municipal através da Emenda Impositiva, enfatizando que eram recorrentes os pedidos de ajuda de funcionários do Canil Municipal, assim gostaria de saber para onde fora destinado o recurso que deveria ter sido utilizado no Canil, desde o dia 21 de dezembro de 2021. Disse que diariamente recebia denúncias de mortalidade de animais ocasionadas por parasitas, surtos de diversas naturezas, o que demonstrava a falta de políticas públicas relacionadas aos animais do município. Disse, que tais fatos configuravam maus tratos e que junto a sua assessoria tomaria as providências cabíveis. Afirmou que independente de se sentir sozinha mediante as cobranças por benefícios para os animais de Cabo Frio, não deixava jamais de lutar por aquela causa, mas, que era humanamente impossível conseguir atender a todos. Disse, que cobrava ao prefeito e à Secretaria de Agricultura para que disponibilizassem a verba para o Canil Municipal imediatamente, ou tais instituições sofreriam as sanções legais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu elogios a classe dos enfermeiros e disse que era casado com uma enfermeira e conhecia aquele universo. Prosseguindo reportou-se à Sessão anterior, quando entrara com proposição para que fosse considerado patrimônio cultural os desafios de Rap, destacando que considerava o evento importante, mas, que não entendera o motivo pelo qual houvera veto sob a proposição com objetivo de também tornar patrimônio cultural a Árvore do Saber, que fora um projeto da Senhora Joelma Fidalgo. Disse que não entendera o critério, sobretudo quando comparava com os outros projetos semelhantes. Reiterou ter observado que, quando havia apelo popular o Projeto de lei era sancionado, assim, gostaria de conhecer o profissional que assessorava o prefeito naquela área. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que era importante buscar o diálogo com o Executivo, já que o vereador buscava a representatividade da melhor forma possível. Disse que estava certo de que os vereadores estavam unidos com relação aquela questão. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse que os vereadores estavam unidos representando o povo e que era natural que um ou outro projeto fosse vetado, mas, que a grande quantidade de vetos sobre projetos importantes era incompreensível. Sugeriu que fosse realizada reunião com representante do Executivo, no sentido de alinhar os discursos. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que era importante buscar entendimento com o Poder Executivo e que aquela era uma luta de toda a Casa Legislativa, assim, se colocava na linha de frente naquela luta. Após parabenizou os enfermeiros pelo seu dia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes parabenizou o Vereador João Roberto de Jesus pela reunião do dia anterior. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente parabenizou o Vereador Vanderson que era enfermeiro e também ao vereador João Roberto de Jesus pela Audiência Pública do dia anterior. Após disse que a Tribuna continuava aberta aos oradores inscritos. Fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de**

Jesus da Silva, que inicialmente saudou a todos. Em seguida corroborou com as palavras do Vereador Leonardo Mendes, destacando que realmente era questionável que uns projetos tivessem prioridades sobre outros, sobretudo os que tinham apelo popular, onde inclusive se fazia até mesmo vídeos sancionando a Lei. Em seguida questionou ao senhor presidente sobre o prazo para que o Executivo respondesse sobre a aceitação das Emendas Impositivas. Respondendo o senhor presidente disse que, o prazo era até o mês de agosto, mas, que caso o prefeito fosse rejeitar alguma Emenda já deveria ter respondido. Assim, estava subtendido que nenhuma Emenda estava impedida. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, o prefeito deveria cumprir todas as Emendas dos dezessete Vereadores, destacando que o prazo pra impedimento se extinguiu. Após questionou o senhor presidente sobre a resposta do Executivo sobre o fechamento da Orla da Praia do Forte. Ao que o presidente respondera que fora derrubado o veto do prefeito havia duas semanas atrás e estava previsto que o fechamento da orla somente poderia ocorrer aos sábados e domingos. Retomando ao seu discurso o Vereador João Roberto disse que no mesmo dia em que houvera aquela discussão na Casa, cinco de maio, o prefeito entrara com Decreto indo de encontro ao que fora decidido pela Câmara, o que configurava a falta de respeito do prefeito para com a Casa Legislativa. Prosseguindo parabenizou a classe dos enfermeiros, frisando que os mesmos eram verdadeiros heróis na luta pela saúde de todos. Parabenizou também aos pescadores pela conquista da Superintendência da Região Sudeste. Agradeceu a presença dos que participaram da Audiência Pública destacando que sentira falta do prefeito, que passava por problemas de saúde, mas, que poderia ter enviado um representante. Agradeceu ao representante da PROLAGOS, ressaltando que o mesmo não se esquivara de nenhuma pergunta, respondendo a todas. Disse que a reunião fora muito produtiva e que durara por cinco horas e ainda, que deixara claro na citada reunião que estaria cobrando ações daquela empresa. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiros disse que a reunião fora muito importante e que os prefeitos das cidades circunvizinhas deveriam ser acionados, no sentido de se reunirem para transformar o contrato com a PROLAGOS. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que dos cinco municípios envolvidos no Consórcio da Lagoa de Araruama, apenas um tivera representante, que fora um vereador de São Pedro da Aldeia. Agradeceu a todos os envolvidos naquela Audiência Pública, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que estava certo de que saíam vitoriosos naquela luta contra a PROLAGOS, que estavam apenas começando. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSRIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081 E 0082/2022 E PROJETO DE LEI: 0250, 0256, 0259, 0261 E 0262/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0084/2022 AO PROJETO DE LEI: 0251/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0081, 0082 E 0083/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0039, 0050, 0107, 0122, 0276, 0277, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409 E 0410/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0361 E 0362/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0085/2022 AO PROJETO DE LEI: 0181/2022. REGISTRANDO QUE O

REFERIDO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0085/2022 FOI APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA. EM ATENÇÃO A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 0084 E 0085/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0251 E 0181/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Rocha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, parabenizou a todos os enfermeiros, destacando a importância daquela profissão. Em seguida, se dirigindo a população da Praia do Siqueira sublinhou que ficara contente em saber, que no mês de setembro teria início a obra da rede separativa naquele bairro. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.